



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL



LEI N° 262/03

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Vila Verde.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Vila Verde, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na localidade de Águas do Iguaçu, Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o No. 04.291.253/0001-12, devidamente registrada sob fls nº 043 do Livro 001 do Cartório de Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Pinhão, com estatuto em anexo.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,
em 25 de junho de 2003.


ELIAS FARAH JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Edição N° 1138 em 27/06/03
Juscelino
Responsável